

**PREFEITURA DE ROSANA**  
**DESPACHO DO SR. PREFEITO**

**Processo nº 0058/2024 – Concorrência Eletrônica nº 006/2024.**

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de implantação de sistema de combate à incêndio no CEMEI Joaquim Lopes Teixeira – Bloco II, em atendimento à solicitação da Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando os recursos interpostos pelas proponentes: **C V CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA** e **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, ambos no dia **10/09/2024**, requerendo a **INABILITAÇÃO** da proponente **VSA ENGENHARIA LTDA** no presente processo, em virtude da sessão pública realizada em **05/09/2024**; Considerando as contrarrazões apresentada pela proponente **VSA ENGENHARIA LTDA** em **12/09/2024**; Considerando a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos datada em 27/11/2024; Considerando a decisão do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio em manter sua decisão tomada em sessão e manter a **HABILITAÇÃO** da proponente **VSA ENGENHARIA LTDA**; e Considerando ainda os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da legalidade.

**DECIDO** conhecer do recurso interposto pela proponente **C V CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA** e **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, para o fim de manter a **HABILITAÇÃO** à proponente **VSA ENGENHARIA LTDA**, com fundamento na manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos acostadas aos autos e na decisão exarada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio. Publique-se. Rosana, 29 de novembro de 2024. Silvio Gabriel – Prefeito.